



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## **ANEXO I** **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição de óleo, lubrificantes e filtros que serão direcionados para manutenção de veículos da frota municipal.

Item	Qtd.	Descrição
1	20	Balde de óleo para motor diesel SAE 15w40 para 20mil km (API CI4)
2	10	Balde de arla 32
3	4	Balde de graxa de lítio MP2 de alta temperatura de 20kg
4	6	Balde de óleo 68 para sistema hidráulico de qualidade
5	4	Óleo GI 5 Sae 85w140 Câmbio E Diferencial - Balde 20l
6	2	Caixa de Óleo de motor com 24 unidades 15W40 álcool e gasolina sl semi sintético
7	2	Caixa de óleo de motor semissintético com 24 unidades 10w40 álcool e gasolina
8	1	Caixa de óleo de motor sintético com 12 unidades Litro De Óleo Hx8 5w30 Motor Api Sp Sintético
9	3	Caixa de óleo com 24 unidades de motor SAE 5W30 SN sintético Racing para álcool e gasolina ,diesel e gv
10	1	Caixa de óleo de motor com 24 unidades 5w40 API SN 100% Sintético
11	2	Caixa de óleo com 20 unidades lubrificante para motores STHIL 2 tempos ORIGINAL (500ml) motor OIL 8017H.



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

12	1	Caixa com 24 unidades de liquido de radiador para motores diesel s10 ou s500 com especificação e homologação Original pronto para uso
13	1	Caixa de óleo 20w50 contendo 24 unidades para motores flex gasolina e etanos e GNV (API SL)
14	10	Litro de óleo de moto 20w50 para motos 4T
15	1	Filtro de óleo/lubrificante WOE506
16	1	Filtro do diesel FCD0816/2
17	1	Filtro de ar FAP3271/4
18	1	Filtro do ar condicionado.

**1.2.** Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição de óleo, lubrificantes e filtros automotivos por ser fundamental para garantir o bom funcionamento, a durabilidade e a confiabilidade do motor do veículo, além de contribuir para a economia de combustível e a prevenção de problemas mecânicos e também ajuda a evitar danos prematuros e custosos.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.** Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de óleo e lubrificantes para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

**3.2.** A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, essas recomendações são de extrema importância para garantir o desempenho ideal e a durabilidade dos veículos automotores.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

## **5. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

**5.2.** Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

## **6. DO PAGAMENTO**



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**6.1.** O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

**6.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

**6.4.** Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

## **7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado da contratação é de R\$ 28.117,19

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

02.03.02. Educação Básica;

12.361.0009.2.038. Manutenção da Frota.

3.3.90.30.01. Combustível e Lubrificantes automotivos.

Ficha analítica nº 219.

Desdobrada nº 1445.

Fonte de recurso nº 05.

Código de aplicação 282.0000

02. Poder Executivo;

02.04. Fundo Municipal de Saúde;

02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0009.2.038. Manutenção da Frota.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

---

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.3.90.30.01. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Ficha analítica nº 322

Desdobrada nº 1456.

Fonte de recurso nº 01.

Código de aplicação 301.0000

02. Poder Executivo;

02.01. Administração e Finanças;

02.01.01. Administração e Finanças;

06.181.0008.2.034. Serviços da Guarda Municipal.

3.3.90.30.01. Combustíveis e Lubrificantes automotivos.

Ficha analítica nº 101.

Desdobrada nº 1427.

Fonte de Recurso nº 01.

Código de Aplicação 110.000

Taiacu – SP, 09 de abril de 2024.

---

João Batista Manente